

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08.05.2020**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de maio de 2020, às 8h30min, na Filial denominada Gorduras e Margarinas Especiais – GME, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Setúbal Pessoa, 255, Mucuripe, CEP n.º 60.180-560, com participação remota dos membros independentes.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (Suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes Lunes (Conselheiro independente) e Daniel Perecim Funis (Conselheiro independente).
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 5.1. Posse dos conselheiros eleitos na Assembleia Geral realizada em 09 de abril de 2020;
  - 5.2. Análise e deliberação sobre operação de alçada do Conselho de Administração;
  - 5.3. Entrega dos relatórios de atividades dos seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração durante o mandato 2019/2020: Comitê de Auditoria e Comitê de Governança Corporativa;
  - 5.4. Eleição de membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para o mandato 2020/2021: Comitê de Auditoria; Comitê de Governança Corporativa; e, Comitê de Indicação e Remuneração;
  - 5.5. Análise e deliberação sobre as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020, a serem remetidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado;
  - 5.6. Apresentações acerca da visão geral dos projetos estratégicos, realizada pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento Organizacional, e do detalhamento do projeto de produtividade, realizada pela Diretoria Executiva de Projetos; e,
  - 5.7. Reporte, por representantes do Comitê de Crise, sobre as medidas tomadas e em andamento pela Companhia relacionadas ao avanço da pandemia de COVID-19.
6. **DELIBERAÇÕES:**
  - 6.1. Mediante assinatura da presente ata pelos membros presentes e assinatura dos respectivos Termos de Posse pelos demais, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, os conselheiros titulares e suplentes eleitos na última Assembleia Geral da Companhia, realizada em 09 de abril de 2020, tomaram posse em seus cargos.

- 6.1.1.** Os conselheiros empossados declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e, (v) têm ciência de que estão sujeitos à cláusula compromissória de arbitragem, prevista no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia.
- 6.1.2.** Sem prejuízo dos deveres e responsabilidades atribuídos por lei, os conselheiros ora empossados comprometem-se a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito a esta, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia, nos termos de sua Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários.
- 6.1.3.** Para fins do previsto no § 2º, do artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, todos os conselheiros indicaram o endereço da sede da Companhia, localizada no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, S/N, Jabuti, CEP n.º 61.760-000, para receberem eventuais citações ou intimações em processos administrativos ou judiciais relativos a atos de gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega naquele endereço.
- 6.2.** Com base no disposto nos incisos (xv), (xvi) e (xvii) do artigo 14 do Estatuto Social, nos arts. 1º, (i) e 5º, (i), da Resolução do Conselho de Administração n.º 001/2013, conforme alterada em reunião realizada em 1º de agosto de 2016, que atribui ao Conselho de Administração a competência para fixar critérios pelos quais determinados atos só possam ser praticados pela Companhia após aprovação prévia do próprio Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as seguintes operações:
- (a) aquisição de terreno localizado em Garibaldi/RS para ampliação do estacionamento de carretas para descarregamento no Grande Moinho Isabela em Bento Gonçalves (área de 10.619.743 m²); e,
  - (b) doação do valor total de R\$ 2,4 milhões, sendo: (b.1.) R\$ 1,2 milhão em recursos financeiros para instituições que atuam na cadeia de coleta de sangue e com pesquisas em hematologia para o tratamento de pacientes de COVID-19 no Ceará, em Pernambuco, na Bahia, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul (R\$ 200 mil para cada uma); e, (b.2) R\$ 1,2 milhão em produtos alimentícios para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "MESA BRASIL" do Serviço Social do Comércio.
- 6.3.** Os conselheiros analisaram o relatório anual das atividades realizadas no mandato 2019/2020 pelo Comitê de Auditoria (que abrange as áreas de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna) e pelo Comitê de Governança Corporativa e realizaram comentários, os quais foram considerados pelos membros dos referidos Comitês.
- 6.4.** Os conselheiros, por unanimidade e com abstenção dos nomeados, elegeram para compor seus comitês de assessoramento, com mandato de 01 (um) ano, a encerrar-se na reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2021, os seguintes membros:
- 6.4.1. Comitê de Auditoria – "CoAud":**
- (a) Carlos Roberto de Albuquerque Sá, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CRE-RJ sob o n.º 8842-0, no CPF sob o n.º 212.107.217-91, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jauaperi, n.º 755, apto 132, Moema, CEP n.º 04.523-013;
  - (b) Elionor Farah Jreige Weffort, brasileira, casada, contadora, inscrito no RG sob o n.º 13.613.432-4, no CPF sob o n.º 147.735.128-06, domiciliada no Município de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga n.º 263, apto 171, Itaim Bibi, CEP n.º 04.531-010;

- (c) Jorge Manoel, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob o n.º 5549306-3, no CPF sob o n.º 638.490.708-91, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguari, n.º 287, apto 161, Vila Uberabinha, CEP n.º 04.514-040; e,
- (d) Guilherme Affonso Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 762.604.298-00, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2369 - 8º andar - CJ 807, Jardim Paulistano, CEP n.º 01.452-000.

**6.4.1.1.** Para fins de atendimento ao Regimento Interno do CoAud, faça-se constar que todos os membros titulares eleitos atendem aos requisitos de membros independentes, e que o membro identificado no inciso (a) ocupará o cargo de presidente e de membro especialista financeiro do Comitê.

**6.4.2. Comitê de Governança Corporativa – “CGC”:**

- (a) Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no RG sob o n.º 91002167577 – SSP/CE e no CPF sob o n.º 235.899.653-04, residente e domiciliada na Rua Paula Barros, n.º 45, apto. 1601, bairro Meireles, CEP.60170-160, Município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (b) Luiza Andréa Farias Nogueira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no RG sob o n.º 2005010062167 – SSP/CE e no CPF sob o n.º: 231.470.753-20, residente e domiciliada na Rua Romeu Aldigueri, n.º 101, apto. 1901, Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (c) Daniel Mota Gutiérrez, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 10.354 e no CPF sob o n.º 468.231.903-53, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, n.º4320, apto n.º 1100, Bairro Meireles, CEP.60.165-120, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; e,
- (d) Fernando Fontes lunes, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 077.518.888-30, residente e domiciliado na Rua Braz Cardoso, n.º 85, Apto n.º 5, Bairro Vila Nova Conceição, CEP. 04510-030, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**6.4.2.1.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 4º do Regimento Interno do CGC, o membro identificado no inciso (a) exercerá a função de Presidente.

**6.4.3. Comitê de Indicação e Remuneração – “CIR”:**

- (a) Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o n.º: 367726 SSP/CE e no CPF sob o n.º: 155.400.143-91, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, n.º 3678, apto. 2200, Mucuripe, CEP n.º 60.165-121, Município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (b) Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no RG sob o n.º 91002167577 – SSP/CE e no CPF sob o n.º 235.899.653-04, residente e domiciliada na Rua Paula Barros, n.º 45, apto. 1601, bairro Meireles, CEP.60170-160, Município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (c) Luiza Andréa Farias Nogueira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no RG sob o n.º 2005010062167 – SSP/CE e no CPF sob o n.º: 231.470.753-20, residente e domiciliada na Rua Romeu Aldigueri, n.º 101, apto. 1901, Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará;
- (d) Daniel Mota Gutiérrez, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n.º 10.354 e no CPF sob o n.º 468.231.903-53, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, n.º4320, apto n.º 1100, Bairro Meireles, CEP.60.165-120, Município de Fortaleza, Estado do Ceará; e,
- (e) Daniel Percim Funis, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o n.º 252.096.468-58, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, n.º 1325, Apto n.º 91, Indianópolis, CEP. 04087-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**6.4.3.1.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 4º do Regimento Interno do CGC, o membro identificado no inciso (a) exercerá a função de Presidente.

**6.5.** Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020, a serem remetidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado;

**6.6.** Os conselheiros tomaram ciência da apresentações acerca da visão geral dos projetos estratégicos e do detalhamento do projeto de produtividade e realizaram comentários, os quais foram considerados pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento Organizacional e pela Diretoria Executiva de Projetos; e,

**6.7.** Os conselheiros tomaram ciência do reporte acerca da medidas tomadas e em andamento pela Companhia relacionadas ao avanço da pandemia de COVID-19 e realizaram comentários, os quais foram considerados pelos representantes do Comitê de Crise.

**7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (Suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Maria das Graças Dias Branco da Escóssia, Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes Lunes (Conselheiro independente) e Daniel Percim Funis (Conselheiro independente).

**8. MESA:** Presidente: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.

**9. DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus aversos, compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" desta Companhia.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rafael Sampaio Rocha  
(Secretário de mesa)